

PORTARIA Nº 9.443/2012

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 11.443, 11.421, 11.764 e 11.173/2012.


RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03908	ELOINA MENDES PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	03/07 A 21/12/2012	100% da Jornada Normal
04046	LEIDIANE MARA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR P1	02/07 A 21/12/2012	100% da Jornada Normal
04091	MÁRCIA RODRIGUES CESAR	PROFESSOR P1	01/08 A 21/12/2012	100% da Jornada Normal
04198	RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR P1	02/07 A 21/12/2012	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *21/07/2012*
pág. *25* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/07/2012* a *30/07/2012*.